



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

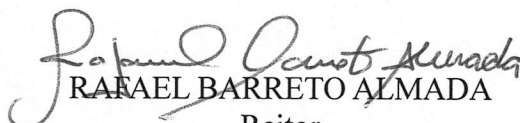
Portaria nº. 2444/DGP/REITORIA de 17 de setembro de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23277.100245/2018-29;

R E S O L V E:

1. Interromper o **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu no País – Doutorado***, concedido através da Portaria 1751/DGP/REITORIA de 05 de outubro de 2018, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990 e Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, à servidora **ELIANE AYROLLA NAVEGA CHAGAS**, Matrícula SIAPE nº. **1650264**, ocupante do cargo de **Pedagoga** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **a partir do dia 19 de setembro de 2019**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor